



**COMITÊ BRASILEIRO
DE DEFENSORAS E DEFENSORES
DE DIREITOS HUMANOS**

Carta Política do Encontro Nacional do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos

Entre os dias 5 e 7 de junho de 2023, o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (CBDDH), rede composta por 48 organizações e movimentos sociais, esteve reunido em Brasília para seu Encontro Nacional. Foi um momento fundamental para as mais de 60 pessoas presentes reafirmarem seu compromisso com a luta de defensoras e defensores de direitos humanos no campo, na floresta e na cidade.

As ameaças sofridas pelas defensoras e defensores de direitos humanos são causadas por problemas estruturais, tais como o capitalismo, o racismo, a misoginia, a LGBTQIA+ fobia e a violência institucional. O governo Bolsonaro hostilizou o ativismo de defesa de direitos humanos e agravou esse cenário e propagou o ódio e a desinformação na sociedade brasileira.

Nas eleições de 2022, vencemos uma batalha. Embora derrotado no Executivo Federal, o projeto fascista da extrema direita brasileira tem suas células espalhadas na sociedade e no congresso nacional, nos estados, municípios, instituições públicas e de justiça. Nesse contexto, as ameaças e ataques aos direitos humanos permanecem vigentes.

Terminamos o encontro sob ameaça de aprovação da tese do Marco Temporal no Supremo Tribunal Federal. Além disso, há risco da institucionalização desta política já aprovada na Câmara dos Deputados e agora em trâmite no Senado Federal via PL 2903. A tese do Marco Temporal estabelece que os povos indígenas, para terem direito à seus territórios, deveriam, no dia 5 de outubro de 1988 (data da promulgação da Constituição), estar ocupando suas terras. Essa exigência ignora violações históricas aos direitos dos povos originários que há séculos são expulsos de suas terras, sofrem atentados às suas vidas e enfrentam ataques das empresas, da mineração, de madeireiros, do agronegócio, do poder público, entre outros.

Essa realidade é estendida a quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais que vem tendo seus direitos ameaçados. Exemplo disso é o julgamento da tese do marco temporal a comunidades de fundo e fecho de pasto da Bahia, a partir da ADI 5783. Por isso,

ratificamos o nosso compromisso com os povos e comunidades tradicionais, que têm direito aos seus territórios.

Reafirmamos nosso compromisso com o direito à livre manifestação e com os movimentos sociais de luta nas cidades contra despejos forçados, contra a violência que atinge a população em situação de rua, a população periférica, e a juventude negra.

Da mesma forma, a CPI instalada em maio na Câmara dos Deputados para investigar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é uma manobra cínica dos deputados, especialmente os ruralistas, para tentar colocar em xeque um dos maiores movimentos sociais da América Latina, que ao longo dos seus 39 anos de existência foi responsável por garantir terra, trabalho e comida para milhares de brasileiras e brasileiros, fazendo cumprir o que determina a constituição federal. Repudiamos a criminalização do MST e manifestamos nosso apoio integral ao movimento.

Frente a essas e outras violações, um dos instrumentos do estado brasileiro para proteger defensoras e defensores de direitos humanos é o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas, política pública criada em 2004 que passa por um dos momentos mais delicados de sua história. Falta orçamento, estrutura, equipes e mecanismos efetivos de proteção a quem defende os direitos humanos.

O Comitê Brasileiro DDH exige o fortalecimento da política pública, a partir dos programas de proteção e da instituição do grupo de trabalho que vai reformular e repensar a política nacional de proteção, que deve ser uma das prioridades desse governo e reafirma seu compromisso com a proteção integral dos defensores e defensoras de direitos humanos e suas lutas, um pilar de sustentação da democracia e dos direitos humanos.

Brasília, 07 de junho de 2023.

Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos